



DECRETO Nº 7.099, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2025 se comemora o Dia do Servidor Público, nos termos do artigo 177 do Estatuto dos Servidores Públicos (Lei Ordinária nº 313, de 09 de agosto de 2002);

CONSIDERANDO a conveniência de propiciar aos servidores municipais a celebração da data, sem prejuízo dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo, **nos dias 27 e 28 de outubro de 2025 (segunda e terça-feira)**, nas Repartições Públicas Municipais, em virtude da comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Neste período trabalharão normalmente os seguintes servidores municipais: coveiro do cemitério; servidores da limpeza pública; servidores da Unidade de Atendimento Imediato-UAI/Drª Marivone Ribeiro de Lacerda; motoristas das ambulâncias da Prefeitura Municipal; servidores que estejam prestando serviços nas estradas municipais e outros servidores municipais que executarem serviços considerados essenciais.

§ 1º. Os servidores municipais cedidos a órgãos públicos federais ou estaduais deverão observar os horários e normas estabelecidos pelas respectivas instituições.

§ 2º. A Prefeitura e os demais órgãos municipais retomarão o expediente normal de trabalho no dia **29 de outubro de 2025 (quarta-feira)**.





Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 22 de outubro de 2025.

Leandro de Souza Carvalho
LEANDRO DE SOUZA CARVALHO

Prefeito Municipal

